



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0677/09  
PLL Nº 015/09

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

### PARECER Nº 063/10 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 03

#### **Cria o Projeto Paraolímpico na escola e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da vereadora Maria Celeste.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto, ressalvada a parte final do art. 6º, porquanto se insere em matéria de competência privativa do chefe do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, por seu turno, resolveu adequar a Proposição, alterando o art. 6º do Projeto, por meio da Emenda nº 03, de autoria da vereadora Maria Celeste, relatora daquela Comissão. Em razão do parecer da CCJ, o autor retirou as emendas nº 01 e nº 02, acolhendo a manifestação da Comissão.

É o relatório.

A Proposta é meritória, pois visa a criar o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola com vistas a incentivar a prática, nas escolas municipais de Porto Alegre, de atividades físicas por crianças e adolescentes com deficiência, além de identificar e preparar futuros campeões.

Entendemos que o Projeto não apresenta óbice de natureza orçamentária, visto que a Emenda nº 03 prevê que as despesas de sua implantação deverão provir dos recursos específicos da SMED, desde que aprovados a partir das leis orçamentárias subsequentes à entrada em vigor da Lei objeto deste Projeto.

Portanto, deverá haver previsão orçamentária para a sua execução.



**PARECER Nº 063/10 – CEFOR**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 03**

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 03.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2010.

  
**Vereador Aírto Ferronato,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 13-04-10**

  
**Vereador Idenir Cecchim – Presidente**

  
**Vereador João Carlos Nedel**

  
**Vereador João Antonio Dib – Vice -Presidente**

  
**Vereador Mauro Pinheiro**